



PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013/2021**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos descritos no Edital de Credenciamento nº 001/2021 (**publicado no DOV nº 3144 de 15/01/2021, Relação de inscrições publicada no DOV 3146 de 18/01/2021**) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 159/2021, no Memorando nº 043/2021, pela Secretaria Municipal de Saúde.

<i>Nome</i>	<i>CPF</i>	<i>Ordem</i>
<b>ENFERMEIRO – 40 HORAS SEMANAIS</b>		
JULIANA MEDINA DO AMARAL	862.943.002-82	06
ANDRÉ LUIZ CABRAL PAIVA	019.101.522-93	07
DEUSIRENE SOUZA RODRIGUES	008.206.463-69	08
JOSEFA TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	924.335.530-91	09
ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO	827.553.372-49	10
<b>FISIOTERAPEUTA – 40 HORAS SEMANAIS</b>		
ANA QUESIA PEREIRA CASTELO BRANCO	026.264.672-27	06
GLECIELE DA CONCEIÇÃO BARBOSA	866.244.152-15	07
TACIANE DE JESUS MARTINS SILVA	024.988.872-61	08
KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTÓRIO	902.282.862-04	09
DAYANE STEFFANY DA SILVA	009.343.401-45	10
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAIS</b>		
MARIA APARECIDA SANTOS UMBELINO	260.980.082-72	21
MICHAEL APARECIDO ALVES DA CRUZ	030.491.272-79	22
MIRIAN DA SILVA	349.502.902-82	23
MARINALVA DOS SANTOS SENA	241.985.952-91	24
KENYA LARIZA DA SILVA FERREIRA	019.132.332-27	25
LUCAS MATEUS DIAS DE LIMA	019.062.202-47	26
ELISANGELA GHOMES DA SILVA	010.718.441-99	27
PATRICIA MEDINA DE ALMEIDA	748.911.622-87	28
MICHELLE MADALENA SOUZA	011.428.621-35	29
NATALIA GOMES ALMEIDA	681.428.892-34	30
ZERIMAR DEONIR DA SILVA	323.818.592-68	31
TIAGO ALVES	004.596.802-00	32
PAULA FELIZ DE SOUZA	525.201.702-63	33
ROSELI DE SOUZA LUCA	996.333.962-04	34
ROSANGELA DOS SANTOS	497.800.342-34	35
RICARDO SABINO LIMA DOS SANTOS	456.761.02-49	36
ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	470.523.842-72	37
MARIA APARECIDA DE SOUZA PINTO	603.972.091-34	38
ADRIANO SOARES DE CAMARGO	523.379.602-34	39
WANDERLEY GOMES CORDEIRO	497.700.392-68	40

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias e original da carteira de identidade (RG);
- 02 cópias e original do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia e original Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias e original da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;



PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias e originais do certificado/diploma de escolaridade e do histórico do Nível Médio e do Curso Técnico - para o cargo de Técnico em Enfermagem;
- 02 cópias e originais do certificado/diploma de escolaridade e do histórico Nível Superior - para os cargos de Enfermeiro e Fisioterapeuta;
- 02 cópias e original do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia e original do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso;
- 02 cópias e original da Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com assinatura reconhecida em cartório**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site [WWW.tre-ro.jus.br](http://WWW.tre-ro.jus.br) ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais, expedida pelo site [WWW.tjro.jus.br](http://WWW.tjro.jus.br) em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> grau;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1<sup>a</sup> Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: [www.tcero.tc.br](http://www.tcero.tc.br);
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente);
- **02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal e/ou Recibo de Envio ao TCE.** Para envio ao TCE: acessar [www.tcero.tc.br](http://www.tcero.tc.br) - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 28 de janeiro de 2021.

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 46.917/2019